



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 344, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

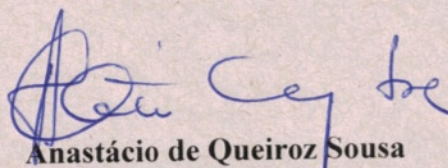
Considerando o teor do processo nº 23804.000287/2017-74

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **BRUNO BATISTA DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 2264694, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no setor de Biblioteca do Campus dos Malês, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 12 de maio de 2017.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor